



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N. 192/2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **LUCAS HOHN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, SC, 20 de junho de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal de Guatambu